



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

94

Ofício n.º 114/2024 – GPE.

Ipatinga, aos 9 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.676.741,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente”*.

A referida suplementação se faz necessária para reforçar dotações das seguintes secretarias:

1. Secretaria Municipal de Fazenda, para aquisição de dois televisores e suportes, um para a sala de reuniões e outro para o gabinete do Secretário, por meio do procedimento licitatório, objetivando modernização e eficácia em reuniões presenciais ou virtuais.
2. Secretaria Municipal de Obras Públicas, para pavimentação e construção de contenção de encostas para evitar deslizamentos e desabamentos de terra, bem como aquisição de materiais para as reformas que estão sendo realizadas nos CRAS.
3. Secretaria Municipal de Assistência Social, para complementar saldo de despesas relacionadas a emendas impositivas, tendo em vista que as tentativas de licitações no exercício de 2023 deram desertas sendo assim necessário novo processo no ano corrente.
4. Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, para pagamento de auxílio-fardamento aos servidores que exercem a função de vigilantes e agentes de trânsito, garantindo assim a padronização da identificação dos servidores pelos membros da comunidade.
5. Procuradoria Geral do Município, para cumprir com obrigações financeiras decorrentes de decisões judiciais, Requisições de Pequeno Valor – RPVs.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**A(s) Comissão (ões)**  
*Segurança e Finanças*  
.....  
**Para Fins de Parecer**  
em: *10.05.24*  
**Prazo para Parecer**  
*29.05.24*



Assinado de forma digital por GUSTAVO  
MORAIS NUNES:07609324680  
Dados: 2024.05.09 13:10:49 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO *130*  
Protocolo n.º  
Data *09/05/2024*  
Hora *16:16*  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 94 /2024

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.676.741,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.676.741,00 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Subunidade:	02.20600.001	GABINETE DA SMF	
Proj/Ativ:	02.20600.001.04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA SMF	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00
Despesa:		PERMANENTE	
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.011	INFRAESTRUTURA URBANA	
Fonte:	1.754.000.0000		
Nat.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Despesa:			
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.005	DEPTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS	
Proj/Ativ:	02.21100.005.04.122.0012.2.099	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.741,00
Despesa:			
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	58.000,00
Despesa:		PERMANENTE	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.001	GABINETE DA SESCON	
Proj/Ativ:	02.21800.001.04.122.0002.2.139	MANUTENÇÃO DA SESCON	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.90.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	250.000,00
Despesa:			

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.002	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA PROGER	
Proj/Ativ:	02.28000.002.28.846.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00
Despesa:			
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>3.676.741,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.04.451.0012.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	
Fonte:	1.754.000.0000		
Nat.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Despesa:			

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	68.741,00
Despesa:			

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	02.21800.003.06.125.0016.2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.90.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	250.000,00
Despesa:			



Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.05.09  
13:11:08 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.002	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA PROGER	
Proj/Ativ:	02.28000.002.28.846.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00
Despesa:			
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	02.28000.003.28.843.0000.0.009	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA	8.000,00
Despesa:		CONTRATUAL RESGATADO	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>3.676.741,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 9 de maio de 2024.



Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.05.09 13:11:20 -03'00'

**GUSTAVO MORAIS NUNES**  
Prefeito de Ipatinga